

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTARIA Nº 2469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 18 da Portaria nº 1600, de 08 de agosto de 2022, que implementa e regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho para servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação no âmbito da UFPel;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2022/CDP/PROGEP/REITORIA;

RESOLVE:

CONSTITUIR o Comitê Recursal do Programa de Gestão e Desempenho para Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação no âmbito da UFPel, composto pelos seguintes servidores:

*Otávio Augusto Zanin Delevedove – representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs*

*Carlos Walter Alves Soares – Diretor de Unidade Acadêmica (Titular)*

*Fabício Pereira Harter – Diretor de Unidade Acadêmica (Suplente)*

*Alexandro Brum Sosa – Chefe de Núcleo Administrativo de Unidade Acadêmica*

*Ana Carolina Oliveira Nogueira – Gestor de Unidade Administrativa (Titular)*

*Ricardo Hartlebem Peter – Gestor de Unidade Administrativa (Suplente)*

*Jéssica Silva de Avila – representante do Comitê Gestor do Programa de Gestão e Desempenho da PROGEP*

*(assinatura eletrônica)*

**Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 22/11/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1953364** e o código CRC **8D053CA4**.

---

Referência: Processo nº 23110.037230/2022-04

SEI nº 1953364